



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE NOVEMBRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0952/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 50.703/2021;

RESOLVE

Exonerar a pedido, MÁRCIA FRANCICLEIDE DE AZEVEDO GAMA, mat. 7843, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 10 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de setembro de 2021.

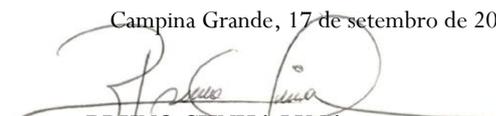
PORTARIA Nº 0955/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 50.324/2021;

RESOLVE

Exonerar a pedido, FABYANA GOMES MUNIZ DA SILVA, mat. 6707, do cargo de provimento efetivo de **Assessor Administrativo III**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 08 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.024/2020. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E ANTONIEL BARROS SANTOS. **OBJETO:** A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ARNALDO LUIZ DE MELO, Nº 72 – SÃO JOSÉ DA MATA – CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME REGISTRO EM ANEXO AO PROCESSO DE DISPENSA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA BASE COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.024/2020 FICA PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 067/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDENCIO ASFORA E ANTONIEL BARROS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

GILBRAN GAUDENCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 16/SEFIN/PMCG

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS FISCALIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei complementar nº 15, de dezembro de 2012, nos arts. 6º e 7º, §1º, XIV, **CONSIDERANDO**, necessidade de avaliação do plano de carreiras apresentado pelos fiscais;

RESOLVE

Art.1º Constituir uma Comissão de Avaliação de Técnica, para avaliação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos fiscais de tributos do município, composta pelos seguintes servidores:

- I. Andrea Maura Oliveira Guerra – Mat. 8147;
- II. Lucas Guimarães Salgado Silva – Mat. 27.085;
- III. Marcelo Bezerra Targino Silva – Mat. 25197;
- IV. Natany Leticia de Oliveira Felix – Mat. 27.441;
- V. Emmanuel do Nascimento Sousa – Mat. 27.654.

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do último, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação técnica e emitir um relatório circunstanciado para fins de aprovação do objeto acima detalhado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 29 de novembro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 564/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições

legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 67.716/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA**, mat. 20529, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Limpeza, da Secretaria de Saúde** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 565/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/ Memorando nº 68.858/2021;

RESOLVE

Prorrogar a Cessão, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **JANAYNA GOUVEIA MEIRA BARBOZA**, mat. 27345, funcionária da **Prefeitura do Município de Taperoá-PB**, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, Estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2021**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA TESTES DE CONTROLE DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS,**

ADMINISTRATIVAS, PACIENTES DO PROGRAMA HIPERDIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DURANTE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA TESTES DE CONTROLE DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS, PACIENTES DO PROGRAMA HIPERDIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DURANTE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo este o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participa da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos

fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 23.552.212/0002-68
ENDEREÇO	RODOVIA ANTONIO HEIL SC 486, 4999, PARTE 3J - ITAIPAVA ITAIAI – SC CEP: 88.316-003
TELEFONE/EMAIL	(11) 96860-7072 / (11) 3719-4637/ (11) 3719-4601 brasil.rdc_licita@roche.com
NOME DO SIGNATÁRIO	FERNANDO MAZEO JUNIOR CRISTINA MIDORI WATANABE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tiras Reagentes Para Medição De Glicemia Capilar, Para Uso Em Glicosímetros Digitais, Na Faixa De Medição Entre 10 A 600 Mg/Dl, Tempo De Resultado De Teste De 0 A 15 Segundos, E Volume De Amostra De Até 3 Microlitros, Obtidos Por Capilaridade. A Tira Deve Permitir Determinação Precisa E Segura De Glicemia Em Sangue Capilar De Recém Nascido, Criança, Adultos E Pacientes Em Uso De Drogas Vasoativas E .Kit Para Medição De Glicemia Capilar (Glicosímetro Digital), Tempo De Resultado De Teste De 0 A 15 Segundos, E Volume De Amostra De Até 3 Microlitros, Obtidos Por Capilaridade. O Aparelho Deve Permitir Determinação Precisa E Segura De Glicemia Em Sangue Capilar De Recém Nascido, Criança, Adultos E Pacientes Em Uso De Drogas Vasoativas. 1 Aparelho A Cada 20 Caixas De Tiras De Glicemia Marca: Accu-Chek Active Fabricante: Roche	UNIDADE	200.000	R\$ 17,00	R\$ 3.400.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)					

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em **30 (trinta)** dias, a contar da apresentação da Nota

Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço **(EM DUAS VIAS)**, onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de **“ATESTADO”** de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga **O ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único**, do **Artigo 61**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **Artigo 65** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 23 de novembro de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO MAZEO JUNIOR
CRISTINA MIDORI WATANABE
Roche Diabetes Care Brasil LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 093/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 093/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor das Empresas: **TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **00.175.233/0001-25**, com **VALOR TOTAL de R\$ 326.230,15** (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 189**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,49** (dois reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 88.980,15** (oitenta e oito mil reais, novecentos e oitenta reais e quinze centavos); **ITEM 216**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,49** (nove reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 237.250,00** (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.881.877/0004-07**, com **VALOR TOTAL de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 46**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,00** (quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.922.653/0001-89**, com **VALOR TOTAL de R\$ 6.322.472,01** (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo), vencedora dos **ITENS: ITEM 5**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.625,00** (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); **ITEM 6**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais); **ITEM 8**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,00** (nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil); **ITEM 9**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,45** (sete reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.013,55** (quarenta e nove mil, treze reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 10**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,75** (sete reais e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.212,00** (cinquenta e um mil, duzentos e doze reais); **ITEM 11**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,90** (oito reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 43.770,20** (quarenta e três mil reais, setecentos e setenta reais e vinte centavos); **ITEM 12**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,00** (nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 44.262,00** (quarenta e quatro mil reais, duzentos e sessenta e dois reais); **ITEM 13**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,45** (sete reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.686,25** (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 22**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00** (cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 400.250,00** (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 24**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil); **ITEM 25**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,20** (nove reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 57.730,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais); **ITEM 26**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,90** (dois reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO**

R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); **ITEM 34**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,65** (sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 61.888,45** (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 35**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 53,90** (cinquenta e três reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 188.650,00** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais); **ITEM 37**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 57,90** (cinquenta e sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 463.200,00** (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais); **ITEM 38**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 57,90** (cinquenta e sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 144.750,00** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 40**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 64.217,60** (sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos); **ITEM 41**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,90** (cinco reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 122.590,20** (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos); **ITEM 42**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 127.992,80** (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 43**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,90** (dez reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 199.851,50** (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 44**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.250,00** (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 45**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 30,00** (trinta reais), **TOTALIZANDO R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); **ITEM 49**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 133.107,50** (cento e trinta e três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 50**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,89** (treze reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.668,00** (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **ITEM 51**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,95** (treze reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.740,00** (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais); **ITEM 52**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00** (quatorze reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.000,00** (sete mil reais); **ITEM 53**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00** (quinze reais), **TOTALIZANDO R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **ITEM 54**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,20** (quatorze reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais); **ITEM 55**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00** (quinze reais), **TOTALIZANDO R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **ITEM 56**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,89** (treze reais e oitenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 13.890,00** (treze mil, oitocentos e noventa reais); **ITEM 57**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,89** (treze reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.890,00** (treze mil, oitocentos e noventa reais); **ITEM 58**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,89** (treze reais, oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.890,00** (treze mil, oitocentos e nove reais); **ITEM 59**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00** (quinze reais), **TOTALIZANDO R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **ITEM 68**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 68,00** (sessenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais); **ITEM 69**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 69,00** (sessenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **ITEM 70**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,20** (quatorze reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.220,00** (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais); **ITEM 71**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,50** (quatorze reais e

cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais); **ITEM 72**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00** (quatorze reais), **TOTALIZANDO R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais); **ITEM 73**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,20** (quatorze reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 56.800,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos reais); **ITEM 76**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais); **ITEM 77**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,70** (setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais); **ITEM 78**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,70** (setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais); **ITEM 79**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,78** (setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos); **ITEM 80**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,79** (setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 197.500,00** (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais); **ITEM 82**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,80** (oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); **ITEM 83**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,85** (oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); **ITEM 84**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,90** (noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais). **ITEM 85**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,94** (noventa e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); **ITEM 88**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,80** (quinze reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 189.600,00** (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais); **ITEM 94**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,47** (quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.750,00** (onze mil e setecentos e cinquenta reais); **ITEM 98**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ITEM 105**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 21,00** (vinte e um reais), **TOTALIZANDO R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais); **ITEM 108**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,80** (um real e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.000,00** (nove mil reais); **ITEM 109**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,10** (dois reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.500,00** (dez mil reais e quinhentos); **ITEM 110**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,20** (dois reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.000,00** (onze mil reais); **ITEM 111**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,30** (dois reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais); **ITEM 113**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,90** (vinte e cinco reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.850,00** (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 116**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais); **ITEM 127**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,42** (três reais e quarenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 70.708,50** (setenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos); **ITEM 147**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.337,50** (dezenove mil reais, trezentos e trinta e sete mil, e cinquenta centavos); **ITEM 156**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 21,00** (vinte e um reais), **TOTALIZANDO R\$ 105.105,00** (cento e cinco mil, cento e cinco reais); **ITEM 158**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.250,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 159**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.250,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

ITEM 160, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 67.600,00** (sessenta e sete mil e seiscentos reais); **ITEM 167**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00** (seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 184.290,00** (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais); **ITEM 168**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00** (cinco), **TOTALIZANDO R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); **ITEM 185**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,20** (oito reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.200,00** (quarenta e nove mil e duzentos reais); **ITEM 210**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,55** (cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 33.412,50** (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); **ITEM 211**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,60** (sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 36.450,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 212**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,85** (oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 26.137,50** (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 213**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,41** (quarenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.607,50** (doze mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 214**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 259,00** (duzentos e cinquenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 259.000,00** (duzentos e cinquenta e nove mil reais); **ITEM 217**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,22** (vinte e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais); **ITEM 218**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,23** (vinte e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 59.949,50** (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 225**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 396.188,00** (trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais); **ITEM 229**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,89** (quatro reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.670,00** (quatorze mil, seiscentos e setenta reais); **ITEM 233**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,05** (cinco reais e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.150,00** (quinze mil, cento e cinquenta reais); **ITEM 234**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,90** (dois reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.225,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais); **ITEM 239**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.251,00** (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais); **ITEM 241**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.926,00** (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais); **ITEM 243**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais); **ITEM 244**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,10** (três reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.575,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **ITEM 271**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); **ITEM 272**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); **ITEM 273**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 275**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 276**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 278**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 279**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.000,00** (seis mil reais); **ITEM 280**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 281**,

com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); ITEM 292, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 46.280,52 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 300, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,82 (oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); ITEM 303, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e quinhentos reais); ITEM 304, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 305, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 309, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,00 (um real), TOTALIZANDO R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); ITEM 326, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 51.628,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); ITEM 329, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,00 (dez reais), TOTALIZANDO R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); ITEM 330, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); ITEM 332, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,70 (setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); ITEM 334, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,63 (vinte e três reais e sessenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 57.609,94 (cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.343.029/0001-90, com VALOR TOTAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), vencedora do ITEM 166, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,00 (três reais), TOTALIZANDO R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 06.940.329/0001-19, com VALOR TOTAL de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vencedora dos ITENS: ITEM 106, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 21,00 (vinte e um reais), TOTALIZANDO R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); ITEM 107, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 19,00 (dezenove reais), TOTALIZANDO R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 06.948.769/0001-12, com VALOR TOTAL de R\$ 746.700,00 (setecentos e quarenta e seis mil e setecentos reais), vencedora dos ITENS: ITEM 102, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); ITEM 103, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais); GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o N°10.782.385/0001-40, com VALOR TOTAL de R\$ 1.989.879,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), vencedora dos ITENS: ITEM 15, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); ITEM 16, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); ITEM 19, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e

oitocentos reais); ITEM 23, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 27, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 28, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais); ITEM 29, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais); ITEM 33, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 25.000,00; ITEM 67, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 77,99 (setenta e sete reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 38.995,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); ITEM 89, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 90, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 93, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais); ITEM 129, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); ITEM 137, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais); ITEM 138, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,85 (quarenta reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 20.425,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); ITEM 151, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 178,24 (cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 196.064,00 (cento e noventa e seis mil e sessenta e quatro reais); ITEM 152, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,02 (um real e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); ITEM 169, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais); ITEM 258, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); ITEM 259, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); ITEM 260, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); ITEM 261, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); ITEM 263, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); ITEM 264, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); ITEM 265, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); ITEM 266, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais); ITEM 267, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); ITEM 268, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta

e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais); **ITEM 269**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,24** (cinco reais e vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.920,00** (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais); **ITEM 270**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,44** (cinco reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.200,00** (vinte e sete mil e duzentos reais); **ITEM 286**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 143,00** (cento e quarenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 185.900,00** (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais); **ITEM 287**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 142,00** (cento e quarenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 184.600,00** (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais); **ITEM 288**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais); **ITEM 289**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 143,00** (cento e quarenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 185.900,00** (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais); **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.795.950/0001-03, com **VALOR TOTAL de R\$ 406.195,00** (quatrocentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 190**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,4999** (sete mil reais, quatro mil e novecentos e noventa e nove milésimos de décimo de centavos), **TOTALIZANDO R\$ 374.995,00** (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 191**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,78** (setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais); **CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.215.901/0001-17, com **VALOR TOTAL de R\$ 42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais), vencedora do **ITEM 170**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,41** (um real e quarenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais); **STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.388.897/0001-15, com **VALOR TOTAL de R\$ 100.120,00** (cem mil, cento e vinte reais), vencedora do **ITEM 192**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 50,06** (cinquenta reais e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 100.120,00** (cem mil, cento e vinte reais); **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.463.608/0001-79, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.820.400,00** (um milhão, oitocentos e vinte mil e quatrocentos reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 97**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 47,08** (quarenta e sete reais e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.412.400,00** (um milhão, quatrocentos e doze mil e quatrocentos reais); **ITEM 99**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,51** (cinquenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil reais); **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.040.718/0001-90, com **VALOR TOTAL de R\$ 593.538,00** (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais), vencedora **ITENS: ITEM 171**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29** (um real e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 59.017,50** (cinquenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta centavos); **ITEM 172**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29** (um real e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 126.903,75** (cento e vinte e seis mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 173**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29** (um real e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 123.291,75** (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e um mil e setenta e cinco centavos); **ITEM 174**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29** (um real e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.200,00** (cento e três mil e duzentos reais); **ITEM 175**, com

VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.200,00** (cento e três mil e duzentos reais); **ITEM 181**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,17** (dezessete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais); **ITEM 328**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,77** (setenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 55.825,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.520.483/0001-34, com **VALOR TOTAL de R\$ 403.000,00** (quatrocentos e três mil reais), vencedora do **ITEM 224**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 403.000,00** (quatrocentos e três mil reais); **NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 15.218.561/0001-39, com **VALOR TOTAL de R\$ 18.628.517,03** (dezoito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 62.319,81** (sessenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); **ITEM 3**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,22** (sete reais e vinte e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 64.980,00** (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais); **ITEM 4**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,97** (quatro reais e noventa e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 71.886,08** (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos); **ITEM 47**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 59,60** (cinquenta e nove reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 89.400,00** (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); **ITEM 81**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,82** (oitenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais); **ITEM 86**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,44** (nove reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 56.640,00** (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); **ITEM 87**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,47** (seis reais e quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.027,50** (vinte e um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 95**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,11** (seis reais e onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 305.500,00** (trezentos e cinco mil e quinhentos reais); **ITEM 100**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,08** (dezoito reais e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 275.720,00** (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); **ITEM 101**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,86** (seis reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 343.000,00** (trezentos e quarenta e três mil reais); **ITEM 104**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 19,36** (dezenove reais e trinta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 203.725,28** (duzentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); **ITEM 120**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **ITEM 121**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais); **ITEM 122**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais); **ITEM 123**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,98** (noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 343.245,00** (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 125**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,52** (um real e cinquenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 107.236,00** (cento e sete mil, duzentos e trinta e seis reais); **ITEM 128**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,27** (vinte e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 36.956,25** (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco

centavos); **ITEM 130**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,78** (um real e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 80.367,00** (oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais); **ITEM 131**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,26** (cinco reais e vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 131.500,00** (cento e trinta e um mil e quinhentos reais); **ITEM 132**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,64** (sete reais e sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 194.629,00** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais); **ITEM 133**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,65** (seis reais e sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.589,95** (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 134**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,99** (noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 73.012,50** (setenta e três mil, doze reais e cinquenta centavos); **ITEM 135**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,02** (um real e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 72.675,00** (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **ITEM 136**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,04** (um real e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 57.200,00** (cinquenta e sete mil e duzentos reais); **ITEM 144**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 435,59** (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 217.795,00** (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 145**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,16** (cinco reais e dezesseis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 107.199,00** (cento e sete mil, cento e noventa e nove reais); **ITEM 146**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,44** (cinco reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais); **ITEM 148**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,78** (dois reais e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 98.620,50** (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **ITEM 149**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 82.744,62** (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **ITEM 150**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,72** (quatro reais e setenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 169.802,00** (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais); **ITEM 154**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,57** (quatro reais e cinquenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.427,02** (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos); **ITEM 155**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 25,88** (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 86.775,64** (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **ITEM 157**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 17,91** (dezessete reais e noventa e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 91.609,65** (noventa e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); **ITEM 161**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 26,18** (vinte e seis reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.068,00** (sessenta e oito mil e sessenta e oito reais); **ITEM 162**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 26,18** (vinte e seis reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.068,00** (sessenta e oito mil e sessenta e oito reais); **ITEM 163**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 26,18** (vinte e seis reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 65.450,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 164**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 26,18** (vinte e seis reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.068,00** (sessenta e oito mil e sessenta e oito reais); **ITEM 165**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,11** (quatro reais e onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 82.356,18** (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); **ITEM 176**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27,90** (vinte e sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.790.000,00** (dois milhões e setecentos e noventa mil reais); **ITEM 177**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27,90** (vinte e sete

reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.790.000,00** (dois milhões e setecentos e noventa mil reais); **ITEM 178**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27,90** (vinte e sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 139.500,00** (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais); **ITEM 179**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 26,89** (vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.689.000,00** (dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil reais); **ITEM 180**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 84.843,75** (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 193**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 40,96** (quarenta reais e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais); **ITEM 194**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 49,15** (quarenta e nove reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 122.875,00** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **ITEM 195**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 61,44** (sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); **ITEM 196**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 81,94** (oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 286.790,00** (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais); **ITEM 197**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 102,41** (cento e dois reais e quarenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 358.435,00** (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); **ITEM 198**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 122,91** (cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 307.275,00** (trezentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais); **ITEM 199**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 143,37** (cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 358.425,00** (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 200**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 154,08** (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 350.994,24** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 207**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,19** (um real e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 72.084,25** (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 209**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 39,90** (trinta e nove reais e noventa centavo), **TOTALIZANDO R\$ 94.124,10** (noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos); **ITEM 222**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 472.524,00** (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais); **ITEM 223**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,28** (vinte e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 446.964,00** (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 226**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,43** (quarenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 683.614,00** (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatorze reais); **ITEM 227**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,64** (sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.012.512,00** (um milhão, doze mil, quinhentos e doze reais); **ITEM 235**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,15** (três reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.298,95** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 236**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,15** (três reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.990,50** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos); **ITEM 238**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,15** (três reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.691,25** (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 240**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,15** (três reais e

quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.605,95** (quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 242**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,15** (três reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 50.362,20** (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); **ITEM 282**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,63** (três reais e sessenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.930,00** (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais); **ITEM 283**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.700,00** (quarenta mil e setecentos reais); **ITEM 284**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.250,00** (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 285**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.700,00** (quarenta mil e setecentos reais); **ITEM 314**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,54** (cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.710,50** (trinta e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **ITEM 315**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,54** (cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.467,50** (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 321**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,48** (quarenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 33.978,24** (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 322**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,47** (quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.929,61** (trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos); **ITEM 323**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,52** (cinquenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.357,76** (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); **ITEM 324**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,55** (cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.741,25** (quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 331**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,00** (oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); **ITEM 333**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 107,70** (cento e sete reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 161.550,00** (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais); **GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.892.706/0001-08, com **VALOR TOTAL de R\$ 648.128,08** (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 112**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,93** (vinte e seis reais e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.395,00** (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais); **ITEM 114**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,93** (vinte e seis reais e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.395,00** (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais); **ITEM 115**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,93** (vinte e seis reais e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.395,00** (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais); **ITEM 117**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,93** (vinte e seis reais e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 40.395,00** (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais); **ITEM 118**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,00** (dezoito reais), **TOTALIZANDO R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); **ITEM 119**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,00** (dezoito mil, reais), **TOTALIZANDO R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); **ITEM 201**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,65** (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.180,00** (vinte e sete mil, cento e oitenta reais); **ITEM 202**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,65** (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.180,00** (vinte e sete mil, cento e oitenta reais); **ITEM 203**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,69** (quatro reais e sessenta e nove centavos),

TOTALIZANDO R\$ 9.731,75 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 205**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7, 72** (sete reais e setenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.580,00** (onze mil, quinhentos e oitenta reais); **ITEM 206**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,97** (um real e noventa e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 34.967,50** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 228**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,47** (um real e noventa e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 34.967,50** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 228**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,47** (seis reais e quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.913,35** (quatorze mil, novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos); **ITEM 230**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,74** (três reais e setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.220,00** (onze mil, duzentos e vinte reais); **ITEM 231** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,79** (três reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.370,00** (onze mil, trezentos e setenta reais); **ITEM 232**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,23** (quatro reais e vinte e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.290,24** (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 237**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,33** (seis reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 35.448,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); **ITEM 245**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,74** (cinco reais e setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.545,62** (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); **ITEM 246**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.064,00** (quatro mil e sessenta e quatro reais); **ITEM 247**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.064,00** (quatro mil e sessenta e quatro reais); **ITEM 248**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.064,00** (quatro mil e sessenta e quatro reais); **ITEM 249**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.064,00** (quatro mil e sessenta e quatro reais); **ITEM 250**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.064,00** (quatro mil e sessenta e quatro reais); **ITEM 251**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.064,00** (quatro mil e sessenta e quatro reais); **ITEM 252**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.096,00** (seis mil e noventa e seis reais); **ITEM 253**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.096,00** (seis mil e noventa e seis reais); **ITEM 254**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,32** (vinte reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.096,00** (seis mil e noventa e seis reais); **ITEM 255**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.860,00** (dez mil, oitocentos e sessenta reais); **ITEM 256**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.860,00** (dez mil, oitocentos e sessenta reais); **ITEM 257**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.860,00** (dez mil, oitocentos e sessenta reais); **ITEM 262**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,54** (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.700,00** (vinte e sete mil e setecentos reais); **ITEM 274**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,10** (quatro reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais); **ITEM 277**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,32** (quatro reais e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e

sessenta reais); **ITEM 293**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.324,44 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **ITEM 294**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); **ITEM 297**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.479,00 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais); **ITEM 298**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); **ITEM 299**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); **ITEM 302**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); **ITEM 307**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **ITEM 308**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.078,50 (sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos); **ITEM 310**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.457,68 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **ITEM 311**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ITEM 317**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais); **ITEM 319**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais); **ITEM 327**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais); **CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.877.178/0001-43, com VALOR TOTAL de R\$ 38.100,00 (trinta e oito reais e cem centavos), vencedora do **ITEM 153**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 38.100,00 (trinta e oito reais e cem centavos); **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.227.117/0001-10, com VALOR TOTAL de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), vencedora do **ITEM 48**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais); **JOSE DANTAS DINIZ FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 22.077.847/0001-07, com VALOR TOTAL de R\$ 19.205,00 (dezenove mil, duzentos e cinco reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 306**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 316**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.855,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); **G. M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES – EPP**. Inscrita no CNPJ sob o N° 23.420.875/0001-48, com VALOR TOTAL de R\$ 75.390,00 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 91**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 92**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais); **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N°

27.774.241/0001-56, com VALOR TOTAL de R\$ 251.590,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 74**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais); **ITEM 75**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 28,79 (vinte e oito reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais); **ITEM 204**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00 (seis reais), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.130.979/0001-79, com VALOR TOTAL de R\$ 377.600,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 30**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), TOTALIZANDO R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais); **ITEM 31**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), TOTALIZANDO R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); **ITEM 32**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), TOTALIZANDO R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); **BML HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.187.758/0001-37, com VALOR TOTAL de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), vencedora do **ITEM 18**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.788.905/0001-97, com VALOR TOTAL de R\$ 476.550,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 17**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 60**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **ITEM 61**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 62**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **ITEM 63**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 64**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 65**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **ITEM 66**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 182**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); **ITEM 183**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); **ITEM 184**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); **ITEM 186**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **ITEM 187**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); **ITEM 188**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$

109.000,00 (cento e nove mil reais); **DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.032.826/0001-14, com **VALOR TOTAL de R\$ 190.854,76** (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 290**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,15** (nove reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.331,25** (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 291**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,15** (nove reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 50.462,25** (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 295**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.813,50** (três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos); **ITEM 296**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.916,00** (cinco mil, novecentos e dezesseis reais); **ITEM 301**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,74** (setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais); **ITEM 312**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,56** (cinquenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.370,00** (seis mil, trezentos e setenta reais); **ITEM 313**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,56** (cinquenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.212,00** (dois mil, duzentos e doze reais); **ITEM 318**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,66** (sessenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais); **ITEM 320**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,52** (cinquenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.497,76** (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **ITEM 325**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,62** (sessenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.252,00** (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.187.918/0001-15, com **VALOR TOTAL de R\$ 163.646,00** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 36**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 17,28** (dezessete reais e vinte e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.840,00** (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais); **ITEM 39**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 17,28** (dezessete reais e vinte e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.552,00** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 124**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,36** (um real e trinta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 96.254,00** (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.255787/0001-91, com **VALOR TOTAL de R\$ 854.820,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 139**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 90,50** (noventa reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais); **ITEM 140**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 143,50** (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 172.200,00** (cento e setenta e dois mil e duzentos reais); **ITEM 141**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 280.800,00** (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais); **ITEM 142**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 244,35** (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 293.220,00** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.613.876/0001-62, com **VALOR TOTAL de R\$ 254.549,40** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 20**, com **VALOR**

UNITÁRIO de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 139.561,00** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais); **ITEM 21**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 75.212,40** (setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos); **ITEM 215**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,40** (seis reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.776,00** (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais); **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.180.445/0001-12, com **VALOR TOTAL de R\$ 43.110,00** (quarenta e três mil, cento e dez reais), vencedora do **ITEM 96**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,79** (quatro reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 43.110,00** (quarenta e três mil, cento e dez reais); **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.757.380/0001-50, com **VALOR TOTAL de R\$ 196.977,00** (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 7**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,00** (nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 40.275,00** (quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais); **ITEM 14**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,00** (nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 23.733,00** (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais); **ITEM 126**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 60.398,25** (sessenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 219**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,21** (vinte e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 55.734,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais); **ITEM 220**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,21** (vinte e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.410,50** (oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); **ITEM 221**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,21** (vinte e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.426,25** (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); **INTERJET COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.403.410/0001-26, com **VALOR TOTAL de R\$ 41.100,00** (quarenta e um mil e cem reais), vencedora do **ITEM 208**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,60** (sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.100,00** (quarenta e um mil e cem reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 37.999.471,43** (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Campina Grande, 25 de novembro de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de

processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161042/2021	16.730/2021	R\$ 450.000,00	Yvina Larissa Farias Roque

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e Chamada Pública n.º. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161047/2021	16.729/2021	R\$ 550.000,00	Jamila Pinho Couto

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e Chamada Pública n.º. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161038/2021	16.725/2021	R\$ 288.000,00	Marina Amorim de Souza

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16985/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda. **Objeto Contratual:**

Compra De Serviços Hospitalares (Procedimentos Ambulatoriais Intra-Hospitalares E Procedimentos Com Processamento Em Aih-Autorização De Internação Hospitalar), Com Base Nas Necessidades Complementares Da Rede De Atenção À Saúde De Campina Grande – Pb E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde. **Objeto Do Apostilamento:** Correção De Erro Material - Na Planilha Confeccionada Pela Diretoria De Planejamento, Foi Verificado Erro Material Resultante De Digitação Equivocada De Valores Unitários, Desta Feita, Utilizamos Do Presente Instrumento Para Sanar O Referido Erro E Para Que, Após A Correção, Os Mesmos Estejam De Acordo Com Os Valores Fixados Na Tabela Sus, E Que Também Os Quantitativos Traduzam O Planejamento Inicial Da Administração, Conforme Está Determinado No Processo De Inexigibilidade Que Deu Origem À Contratação Do Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DOS PARTICIPANTES HABILITADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.002/2021

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS torna público que às **14h00min** do dia **01/12/2021**, serão abertos os envelopes das empresas/entidades habilitadas no credenciamento para credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.

EMPRESAS/ENTIDADES HABILITADAS:

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA – FAP / CNPJ N° 08.841.421/0001-57

POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA-ME / CNPJ N° 04.456.866/0004-05

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

RANULFO CARDOSO JUNIOR
Presidente Comissão

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA N° 004/21 – URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de n° 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear o Sr. **THAYRONE GOMES DE SANTANA** para o Cargo de Gerente de Projeto e Obras a partir de 01 de Dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de Novembro de 2021

PORTARIA Nº 005/21 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b, c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear o Sr. **JOSE HOBERLAN ALVES MELO** para o Cargo de Gerente Administrativo a partir de 01 de Dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de Novembro de 2021

JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR GLOBAL**”, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE 20 MINIUSINAS FOTO VOLTAICAS DE 12 KWP, QUE SERÃO INSTALADAS EM EDIFICAÇÕES CONSUMIDORAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NESTE MUNICÍPIO**, fica **SUSPENSO** por tempo **INDETERMINADO**.

Campina Grande, 26 de novembro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”,

com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VIDROS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021
2ª CHAMADA
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da **PREGOEIRA OFICIAL, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2021**, realizado às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2021, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BETONEIRAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021**, realizado às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO NO ELEVADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município, DAVYSON ODILON DE MELO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 136/2021, realizado às 09:30 horas do dia 23 de novembro de 2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foram declarados DESERTO os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e foi declarado FRACASSADO o ITEM 8.

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

DAVYSON ODILON DE MELO
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021, realizado às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2021, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ELETIVO, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO USO, TIPO VAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 13.8KV, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 300KVA, A SER INSTALADA NA ÁREA DO HOSPITAL PEDRO I NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – CESNA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº

24.510.984/0001-19, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 27.181,61 (vinte sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.660/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.660/2021, cujo objeto **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB.** O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.** Data de abertura das propostas: 14/12/2021, às 13h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 14/12/2021, às 13h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com

Campina Grande, 29 de Novembro de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 14 de dezembro de 2021 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 24513.574000/1200-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras

informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060

Campina Grande, 29 Novembro de 2021.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB